



PORTARIA Nº. 04, DE 11 DE MARÇO DE 2020.

Constitui Comissão de autoavaliação do Programa de Pós-Graduação *Stricto Sensu* em Letras - CPPGL, no âmbito do CCHL/UFPI.

A PRÓ-REITORA DE ENSINO DE PÓS-GRADUAÇÃO, no uso de suas atribuições legais e considerando,

- Memorando n.º 8/2020 - CPPGL/CCHL.

R E S O L V E:

Art. 1º - Constituir Comissão de Autoavaliação do Programa de Pós-Graduação *Stricto Sensu* em Letras em atendimento às exigências da Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior (CAPES), no período de fevereiro de 2020 a fevereiro de 2021, da forma como segue:

MEMBROS:

- Profa. Dra. Catarina de Sena Sirqueira Mendes da Costa - Presidente;
- Profa. Dra. Margareth Torres Alencar Costa - Membro;
- Thiago de Sousa Amorim - Membro / Discente;
- Josivan Antonio do Nascimento - Membro / Discente;
- Vanessa de Carvalho Santos - Membro / Egressa;
- Camila Rayssa Barbosa da Silva - Membro / Egressa;
- Eliane da Cruz Magalhães Xavier - Membro / Servidora Técnico - Administrativa;
- Francimília Araújo - Membro / Representante da comunidade - Professora da Rede Pública de Ensino.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.


Profa. Dra. Regina Lucia Ferreira Gomes
Pró-Reitora de Ensino de Pós-Graduação.